



REPÚBLICA DE ANGOLA

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

COMUNICADO DE IMPRENSA

A Comissão para a Política Social do Conselho de Ministros realizou hoje, dia 23 de Dezembro de 2024, a sua 7.^a Reunião Ordinária, na Sala de Reuniões do Gabinete de Gestão Documental e Biblioteca da Secretaria-Geral dos Órgãos Auxiliares do Presidente da República, sob orientação da Ministra de Estado para Área Social, **Maria do Rosário Teixeira de Alva Sequeira Bragança**, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo Presidente da República, enquanto Titular do Poder Executivo.

Na reunião de hoje, a Comissão para a Política Social apreciou um conjunto de documentos, tendo recomendado a submissão ao Conselho de Ministros dos seguintes:

- Projecto de Decreto Presidencial que aprova o Regime Jurídico do Subsistema de Educação de Adultos, diploma que estabelece um conjunto de medidas que visam assegurar a inclusão e a integração escolar de todas as pessoas independentemente de suas diferenças, em consonância com os princípios constitucionais e os objectivos da Política Nacional de Educação e Aprendizagem de Adultos.

No âmbito deste projecto de diploma, a Educação de Adultos é entendida como o conjunto dos programas educacionais, incluindo a Alfabetização, dirigidos aos indivíduos que tenham ultrapassado a idade mínima regulamentar, com o objectivo de desenvolver neles, em grupo ou individualmente, conhecimentos, aptidões, capacidades e competências de ordem intelectual, afectiva, física, artística, profissional e social.

- Projecto de Decreto Presidencial que aprova o Regulamento sobre o Internato Médico, diploma que tem como objectivos concretizar a nova visão do Executivo para o aumento significativo e qualitativo de médicos especialistas no País,

simplificar o ingresso de médicos no internato médico, e capacitar estes profissionais para a melhoria da prestação dos cuidados de saúde.

Com a aprovação do presente diploma ficará garantido o ingresso de médicos ao internato sem a prestação de serviços de periferia e a implementação da formação de especialistas em todas as províncias do País onde exista uma unidade hospitalar com capacidade e idoneidade formativas, tendo em conta a necessidade de melhoria da prestação dos cuidados de saúde.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E IMPRENSA DO SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS, em Luanda, aos 23 de Dezembro de 2024.